



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 4.477 – 26/12/2016

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.817 de 19/12/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

10.122.1224.2.179.000.3.1.90.11-418	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$412.547,99
10.122.1224.2.179.000.3.1.90.94-18936	
Indenizações e restituições trabalhistas .....	R\$ 76.523,38
10.302.3014.2.166.000.3.1.90.16-433	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 528,35
28.846.0000.0.004.000.3.3.90.47-450	
Obrigações tributárias e contributivas .....	R\$ 366,90
<b>TOTAL: .....</b>	<b>R\$489.966,62</b>

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

#### FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

10.122.1224.2.179.000.3.1.90.16-419	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 2.170,42
10.122.1224.2.179.000.3.3.90.14-420	
Diárias .....	R\$ 838,22
10.122.1224.2.179.000.3.3.90.30-421	
Material de consumo .....	R\$ 612,74
10.122.1224.2.179.000.3.3.90.33-422	
Passagens e despesas com locomoção .....	R\$ 112,74
10.122.1224.2.179.000.3.3.90.39-423	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica .....	R\$ 1.887,46
10.122.1224.2.215.000.3.1.90.11-424	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 7.822,43



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.122.1224.2.215.000.3.1.90.16-425	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 33.663,87
10.122.1224.2.216.000.3.1.90.11-426	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 4.863,86
10.122.1224.2.216.000.3.1.90.16-427	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 4.759,64
10.271.2711.2.031.000.3.1.90.13-428	
Obrigações patronais .....	R\$ 69.686,65
10.271.2711.2.132.000.3.3.90.47-429	
Obrigações tributárias e contributivas .....	R\$ 2.127,40
10.301.3014.2.219.000.3.1.90.11-430	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 12.261,83
10.301.3014.2.219.000.3.1.90.16-431	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 7.789,18
10.302.3014.2.166.000.3.1.90.11-432	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 32.191,63
10.302.3014.2.201.000.3.1.90.11-434	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 22.142,81
10.302.3014.2.201.000.3.1.90.16-435	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 24.342,76
10.302.3014.2.217.000.3.1.90.11-436	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 16.487,58
10.302.3014.2.217.000.3.1.90.16-437	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 16.691,10
10.302.3014.2.218.000.3.1.90.11-438	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 57.674,75
10.302.3014.2.218.000.3.1.90.16-439	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 5.591,79
10.302.3014.2.220.000.3.1.90.11-440	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 60.716,10
10.302.3014.2.220.000.3.1.90.16-441	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 20.821,86
10.302.3014.2.221.000.3.1.90.11-442	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 8.013,53
10.302.3014.2.221.000.3.1.90.16-443	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 15.086,87
10.302.3014.2.223.000.3.1.90.11-444	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 506,59
10.302.3014.2.223.000.3.1.90.16-445	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 20.039,13
10.303.3014.2.224.000.3.1.90.11-446	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$ 21.215,36
10.303.3014.2.224.000.3.1.90.16-447	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil .....	R\$ 6.676,44
28.843.0000.0.001.000.4.6.90.71-448	
Principal da dívida contratual Resg. ....	R\$ 678,34
28.846.0000.0.003.000.3.1.90.01-449	
Aposent. Do RPPS Res. Rem .....	R\$ 12.493,54



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

TOTAL: ..... **R\$489.966,62**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de dezembro de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.477 de 26/12/2016 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.817/2016.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 26 de dezembro de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal